

À

CE/PGNB

Em seu comunicado à CE do PGNB, sem mencionar a data, sob o título “Denúncia ao Presbitério de Guanabara”, a irmã AMANDA COELHO ASSIS, diz ter enviado carta ao Conselho da Igreja Maracanã e, até aquele momento, não tinha tido nenhum retorno, “nem sequer uma breve resposta”, como reforça em seu comunicado. Segundo ela, (a) teria ainda solicitado o seu desligamento ao dito Conselho, e (b) teria relatado o que estava acontecendo em sua vida matrimonial e simplesmente o Conselho foi omissivo. E que, em razão da omissão, recorria ao PRESBITÉRIO.

Acertadamente, pelas razões expostas no ofício dirigido ao Conselho da IP Maracanã nº PGNB/SE-2020/04, DE 20/08/2020, a CE do PGNB encaminhou toda a documentação que lastreava a “denúncia” da irmã AMANDA COELHO ASSIS ao referido Conselho, para que aquele Conselho tomasse as providências que julgasse necessárias.

Em 05/10/2020, o Conselho da IP Maracanã, em sua resposta à CE/PGNB, nega ter havido dita denúncia, no entanto diz

a) que “o único fato próximo a isso” deu-se por mensagem de whatsapp ao Presb. Fabricio Xavier, porém diferente do que consta da denúncia trazida ao Presbitério pela Irmã AMANDA COELHO ASSIS.

b) que em reunião realizada no dia 14/09/2020, conforme registrado em Ata, a irmã AMANDA teria pedido que o arquivo enviado ao Conselho não fosse apreciado.

c) que o Conselho buscando os meios suasórios para correção das faltas, convocou a irmã AMANDA para uma reunião no dia 14/09/2020, para tratar dos meios necessários para dirimir a questão em tele, porém não foi possível.

d) que o Conselho acompanhou o casal em todo o processo de separação, “sabendo que o mesmo estava também sendo assistido por um pastor da IPB, terapeuta e psiquiatra”;

e) que em razão de uma suposta gravação, pela irmã AMANDA, da reunião do dia 14/09/2020, o Conselho se sentindo constrangido, decidiu tratar da questão junto à irmã AMANDA, desde então, de forma oficial.

f) quanto à denúncia feita em desfavor do Pastor Alexander Assis, em razão de sua incompetência, o Conselho devolve a questão para ser tratada pela Comissão Executiva.

Este é o relatório.

Fica claro da narrativa dos fatos acima elencados, que o Conselho da Igreja IP Maracanã deixou de cumprir com suas atribuições, ao tomar conhecimento do fato envolvendo suposta irregularidade na condição de vida conjugal do pastor, podendo essa omissão se configurar em prevaricação. Diante disso, ofereço denúncia a este Presbitério, a fim de apurar a conduta do Conselho da Igreja.

Rj, 27/02/2021

Adriano Lima da Silva

Pb Méier

Apoio Wesley